

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação Estadual do Meio Ambiente****Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste -
Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA NOR - CAF NAO nº. 9/2026

Unaí, 27 de fevereiro de 2026.

Assunto: Cancelamento do Pedido da Licença (LAS CADASTRO)**Empreendimento:** CEI SOLAR EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS S/A.**CNPJ:** 14.889.951/0005-00**PA/nº.** 2131/2021

Referência: [Processo nº. 1370.01.0017701/2021-68].

Prezado,

Comunicamos que o referido processo administrativo foi **CANCELADO**, a pedido do empreendedor, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 27/02/2026.

Atenciosamente,

Cleibson Rodrigues de Oliveira
Coordenador de Administração e Finanças

A Sra. Barbara Silva Pimenta



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Rodrigues de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134106402** e o código CRC **29168D2E**.